

CPM Braxis S.A.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de maio de 2012
1. Data, Local e Hora: 25/05/12, 11hs, na sede da CPM Braxis S.A. ("Cia." ou "CPM Braxis"), na Al. Araguaia, nº 1930, em Barueri/SP. 2. Convocação e Quórum: Convocações publicadas, nos termos do art. 124, I, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas páginas 26, 33 e 31 do Diário Oficial em 15, 16 e 17/05/12, respectivamente, e nas páginas 17, 17 e 17 do Diário do Comércio, também nas datas de 15, 16 e 17/05/12, respectivamente, e em presença de 100% do capital social votante da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Composição da Mesa: Presidente: Navin Goel; Secretário: Alessandro Piro Porro. 4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros do Cons. de Adm. da Cia. 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram aprovar, sem reservas, nos termos desta ata e por unanimidade, desconsiderando-se os votos dos acionistas legalmente impedidos e os que se abstiveram de votar: (i) aprovar o balanço e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/11, publicado no "DOESP" e no "Diário do Comércio" em 31/03/12, e previamente disponibilizado aos acionistas; (ii) não aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/11, considerando que a Cia. auferiu prejuízos no referido exercício social; (iii) eleger e/ou reeleger para o cargo de membros do Cons. de Adm. da Cia., com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição, os seguintes indivíduos: Membros efetivos do Cons. de Adm.: 1) Paul Jean Hermelin, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 09PL83710, CPF/MF nº 234.511.608-03, residente e domiciliado na 54 Rue de Bassano, 75008, cidade de Paris, França; 2) Jean-Philippe Bol, francês, casado, executivo, portador do passaporte nº 10CK88753, residente e domiciliado na 13 rue de la Jarry, 94300 Vincennes, França; 3) Navin Goel, norte americano, casado, executivo, passaporte nº 219575741, CPF/MF nº 234.605.118-77, residente e domiciliado na 1448 Ashbury Park Place, cidade de Dayton, Ohio, 45458, EUA; 4) Patrick Michel Nicolet, suíço, divorciado, executivo, passaporte nº 70658187, CPF/MF nº 234.517.618-22, residente e domiciliado na Chemin de la Laiterie 11B, 1068, na cidade de Epalinges, Suíça; 5) Aiman Ezzat, francês, casado, executivo, passaporte nº 09PH18495, CPF/MF nº 234.516.288-05, residente e domiciliado na 29 Rue Médéric, 75017, cidade de Paris, França; 6) Antonio Carlos Rego Gil, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.116.902-0 (SSP/SP), CPF/MF nº 006.130.027-68, domiciliado na R. Funchal, 263, apto. 151, 04551-060, Vila Olímpia em SP/SP; 7) Milton Almirac Silva Vargas, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 7.006.035.096 (SSP/RS), CPF/MF nº 232.816.500-15, residente e domiciliado na Al. Sidney, 362, Residencial II, em Santana de Parnaíba/SP; 8) Ettore Victor Biagioli, norte-americano, casado, empresário, passaporte nº 131911463, domiciliado na 17 Ridge Road, na cidade de Bronxville, NY 10708, EUA; e 9) Jair Ribeiro da Silva Neto, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6.988.460 (SSP/SP), CPF/MF nº 022.718.058-56, domiciliado na R. Iguatemi, nº 151, 6º, Itaim, em SP/SP. Membros Suplentes do Conselho de Administração: 1) Nicolas Georges Norbert Marie Joel Dufourcq, francês, casado, executivo, passaporte nº 09PP21825, CPF/MF nº 234.511.588-25, residente e domiciliado na 42 Rue Henry Barbusse, 75005, na cidade de Paris, França, para o cargo de suplente do primeiro membro do Cons. de Adm. acima qualificado; 2) Walter Cappalati, francês, divorciado, executivo, passaporte nº 09P10530, residente e domiciliado na 32 avenue des Paradoux, 31000, Toulouse, França, para o cargo de suplente do segundo membro do Cons. de Adm. acima qualificado; 3) Cyril Lucien Michel Garcia, francês, casado, executivo, passaporte nº 09AD50745, CPF/MF nº 234.511.548-38, residente e domiciliado na 8 Rue Rouvet, 75005, na cidade de Paris, França, para o cargo de suplente do terceiro membro do Cons. de Adm. acima qualificado; 4) Richard Dicketts, inglês, casado, executivo, passaporte nº 09460558, CPF/MF nº 234.516.258-90, residente e domiciliado na Forge End 1, Working, na cidade de Surrey, Reino Unido, para o cargo de suplente do quarto membro efetivo do Conselho de Administração acima qualificado; 5) Roy Keith Stansbury, norte-americano, casado, executivo, passaporte nº 28472669, residente e domiciliado na 1644 West Chase, na cidade de Chicago, IL 60626, EUA, para o cargo de suplente do quinto membro do Cons. de Adm. acima qualificado; 6) Mauricio Machado de Minas, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 7.975.304 (SSP/SP), CPF/MF nº 044.470.098-62, domiciliado na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, para o cargo de suplente dos quatro últimos membros efetivos do Cons. de Adm. acima qualificados; e 7) André Jacintho Mesquita, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16.990.193-2, CPF/MF nº 071787968-31, domiciliado na Rua Iguatemi, nº 151, 6º, Itaim, em SP/SP, para o cargo de suplente dos quatro últimos membros efetivos do Cons. de Adm. qualificados acima. Os membros do Cons. de Adm. ora eleitos ficam dispensados da prestar qualquer caução e tomarão posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede social da Cia. e declararam, para fins do Art. 147, § 1º, da Lei 6.404/76, que não se encontram incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi suspensa para que esta ata lavrada fosse lida e assinada por todos os presentes. Presidente: Navin Goel; Secretário: Alessandro Piro Porro. Acionistas presentes: Cappellini do Brasil, Consultoria e Participações Ltda., BDS Technology LLC, Braxis Tecnologia da Informação S.A., CPM Holdings LTD, Cristal Delaware LLC, GIF Mining Holding LLC, Infos Investimentos Ltda., Jose Luiz Teixeira Rossi, NextGenb LLC, SBS Serviços de Informática Ltda., Serpartes Participações e Administração S.A. e União Participações Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri, 25/05/12. Alessandro Piro Porro - Secretário. JUCESP 256.030/12-0 em 15/06/2012. Gisela Sirmena Ceschin - Secretária Geral.

Banco Intercep S.A.

CNPJ/MF nº 58.497.702/0001-02 - NIRE 35.300.118.201
Ata da 11ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 07 de Fevereiro de 2012
Data, Hora e Local: Aos 07/02/12, às 10h, na sede social do Banco Intercep S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - 1º e 2º andares ("Cia"). Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia. Mesa: Presidente, Sr. Roberto de Rezende Barbosa; Secretário, Sr. Eduardo Castro de Azevedo. Ordem do Dia: Eleição de membro da Diretoria, com fixação de seu mandato até a 1ª RCA realizada após a AGO que se realizará no ano de 2013. Deliberações: Após a apresentação de seu currículo, foi aprovada, por unanimidade, eleição de novo membro da Diretoria, o qual preenche as condições previstas na Resolução nº 3.041 do Conselho Monetário Nacional. Diretor: Renato Alves Rabello, bras., casado, eng. de produção, com domicílio na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 1º e 2º andares, Torre Sul, Jd. Paulistano, CEP: 01452-002, São Paulo - SP. O mandato do diretor ora eleito se estenderá até a 1ª RCA realizada após a AGO que se realizará no ano de 2013. O diretor eleito, quando comunicado a respeito, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. Desta forma, a Diretoria passará a ser composta pelos seguintes membros: Alfredo Neves Penteado Moraes, como Diretor Superintendente; Sérgio Baptista Pereira de Almeida, como Diretor Adjunto; João Lara de Souza Meirelles Filho, como Diretor; Ricardo de Santos Freitas, como Diretor e Renato Alves Rabello como Diretor, todos com domicílio na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 1º e 2º andares, Torre Sul, Jd. Paulistano, CEP: 01452-002, São Paulo - SP. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi suspensa para que esta ata lavrada fosse lida e assinada por todos os presentes. Presidente: Eduardo Castro de Azevedo. JUCESP nº 190.234/12-0 em 09/05/2012.

Stamp: JUCESP Assembleia Geral Extraordinária do Eletropaulo Metropolitana São Paulo S.A. NIRE 35.300.050.274. Includes a circular stamp with 'ELETROPOLITANA SÃO PAULO S.A.' and 'JUCESP' text.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 2012, às 17h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Francisco Marengo, nº 1.312, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, de ações da MedGrupo Participações S.A. e incorporação das seguintes sociedades: (a) Santa Luz Participações S.A.; (b) Hospital Santa Luz S.A.; (c) Hospital do Coração do Brasil S.A.; (d) MedGrupo Participações S.A.; (e) Hospital Santa Luz S.A.; (f) Hospital Santa Helena S.A.; (g) Hospital Prontonorte S.A.; (h) Hospital Santa Helena S.A.; e (i) Hospital Renacer S.A. ("Sociedades"); (ii) Ratificar a indicação das empresas especializadas contratadas para proceder à avaliação das ações da MedGrupo Participações S.A., dos patrimônios líquidos contábeis das Sociedades, bem como dos patrimônios líquidos da Companhia e do Hospital Santa Luz S.A., Hospital do Coração do Brasil S.A., Hospital Santa Luz S.A., Hospital Santa Helena S.A. e Hospital Prontonorte S.A., a preços de mercado, na forma do art. 264 da Lei 6.404/76; (iii) Deliberar sobre o laudo de avaliação das ações da MedGrupo Participações S.A., os laudos de avaliação dos patrimônios líquidos contábeis das Sociedades e os laudos dos patrimônios líquidos da Companhia e do Hospital Santa Luz S.A., Hospital do Coração do Brasil S.A., Hospital Santa Luz S.A., Hospital Santa Helena S.A. e Hospital Prontonorte S.A., a preços de mercado, na forma do art. 264 da Lei 6.404/76; (iv) Deliberar sobre a incorporação de ações da MedGrupo Participações S.A. pela Companhia e as incorporações das Sociedades pela Companhia, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a sua implementação e formalização, com a consequente extinção das Sociedades e a sucessão, pela Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações; (v) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, com a emissão de ações ordinárias e criação de ações preferenciais, a ser implementado em razão da incorporação de ações da MedGrupo Participações S.A. e das incorporações das Sociedades; e (vi) Deliberar sobre a ampla reforma e nova redação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes a ordem do dia. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. São Paulo, 26 de junho de 2012. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Rio lado Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-15 - NIRE 35-3.0038801.1
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2012.
Data, Local e Hora: 30/04/2012, na sede social de Rio lado Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, n.270/278, Sobrelaje, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 (a "Companhia"). Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do art. 124, §4º da Lei n.6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). Composição da Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente; Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo de 31/12/2011; e (ii) Deliberação sobre a destinação de resultados da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2011. Deliberações: Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovar o balanço e as demonstrações financeiras, considerando sanada a inobservância do prazo previsto no art. 133, §3º, da Lei das S.A. quanto à publicação das Demonstrações Financeiras; 2. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no DOESP e no Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 28/04/2012, que passam a fazer parte integrante deste ato como Anexo I; 3. Aprovar a proposta de acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força do registro do prejuízo do exercício de 2011, no valor de R\$ 825.392.942,27 (oitocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas. Documentos: ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo a cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. Acionistas: Rio Purus Participações S.A. e Dorothéa Steinbruch (neste ato representada por seu procurador, Sr. Ricardo Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz). SP 30/04/2012. Eliabete Steinbruch Schwarz - Secretária. JUCESP n.222.531/12-3, em 28/05/2012.

Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil

CNPJ/MF n.48.038.541/0001-35 - NIRE 35-3.0010553.2
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 19/03/2012.
Data, Local e Hora: 19/03/2012, na sede de Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil (a "Companhia"), à Rua Henrique Schaumann n.270/278, Sobrelaje, Sala Elizabeth, São Paulo - SP, às 9h (nove horas). Mesa: Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Presidente; Sra. Clarice Steinbruch, Secretária. Quórum: presente a totalidade dos membros eleitos para o Conselho de Administração. Convocação: independente de aviso, diante da presença de todos os membros do Conselho de Administração. Deliberação: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Autorizar, nos termos do art. 23, inciso VI, dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Companhia a prestar garantia em favor Fibrelac Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.628.405/0001-22 ("Fibrelac"), no 1º Instrumento Particular de Aditamento ao "Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos n.104611020000600 (RISCO SACADO) alterando o valor máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com prazo de vencimento alterado para 04/03/2013, junto ao Banco Itaú BBA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30, comparecendo no documento na qualidade de devedora solidária em conjunto com Fibrelac, tudo em conformidade com os termos e condições estabelecidos nos contratos decorrentes da referida operação; 2. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da deliberação anterior. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo a cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada: Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Presidente; Clarice Steinbruch, Secretária. Membros do Conselho: Benjamin Steinbruch, Ricardo Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Clarice Steinbruch, Léo Steinbruch, Fábio Steinbruch, Rubens dos Santos e Luiz Rodrigues Corvo. SP, 19/03/2012. Clarice Steinbruch - Secretária. JUCESP sob n.196.751/12-3 registrado em 11/05/2012.

Sobral Invicta S.A.

CNPJ nº 06.594.538/0001-01
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Na forma do artigo 123 da Lei 6.404/76, ficam convocados os acionistas da Sobral Invicta S.A. ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Arizona, 1366, 8º andar, conjunto 81, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003, no dia 04 de julho de 2012, às 13:00h, em primeira convocação, e às 13:30h, em segunda, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) o resgate de R\$ 243.192 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 92.552,59 (noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos), equivalente a 50% do valor do mercado das ações ordinárias da Companhia, representativas do bloco de controle da Companhia, com o consequente cancelamento dessas ações, sem redução do capital social. O pagamento do valor das ações objeto da operação de resgate será efetuado mediante a utilização do saldo de lucros disponíveis da Companhia; e (2) alteração do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações tomadas no item (1) acima. Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, desde que também acionista da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de procuração ser entregue na sede da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias da realização da Assembleia. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, em observância ao parágrafo 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76, cópia dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 23 de junho de 2012. Professor João Fernando Sobral - Presidente do Conselho de Administração.

Marsala Incorporação SPE S.A.

CNPJ/MF nº 09.400.322/0001-39 - NIRE 35.300.353.269
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.04.2011
Data, Hora e Local: 29.04.2011, 10h, sede social, SP/SP. Convocação: Dispensada. Presença: 100% do capital social. Mesa: Adolpho Lindenbergh Filho - Presidente; Sergio Villas Boas Pereira - Secretário. Deliberações Unânimemente: i) Registro e consignação em ata da renúncia ao cargo de Diretor "Classe B" apresentada pelo Sr. José Romeu Ferraz Neto, nos termos da Carta de Renúncia arquivada na sede social. ii) Eleger, com o mandato até a Assembleia Geral de acionistas que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social findo em 2012, a Sra. Alessandra Aparecida Luiza Gustallia, RG nº 28.529.040-X-SSP/SP, CPF nº 213.542.158-85 e OAB/SP nº 183.278, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na R. Ramos Batista, 444, 10º A, V. Olimpia, para o cargo de Diretora "Classe B", a qual será investida no cargo mediante assinatura do competente Termo de Posse. Encerramento: Formalidades legais. Assinaturas: Mesa: Adolpho Lindenbergh Filho - Presidente; Sergio Villas Boas Pereira - Secretário. Acionistas Presentes: BHG S.A. - Brazil Hospitality Group, Lindencorp Participações e Incorporações Ltda., Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A., Aldebaran Urbanismo RS Ltda., Alta Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda. JUCESP nº 389.831/11-6 em 26.09.2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Amata Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.491.378/0001-99 - NIRE 35.300.387.520
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20/12/2011
Data, Hora e Local: 20/12/2011, às 09hs, sede social, SP/SP. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente, Dário Ferreira Guarita Neto; Secretário, Roberto Silva Waack. Deliberação Aprovada: (i) aumento do capital de R\$ 3.109.615,00, para R\$ 3.151.629,00, aumento de R\$ 42.014,00, com a emissão de 42.014 novas ações ON sem valor nominal, subscritas pelo acionista Luciano Budant Schaaf e integralizadas através de aporte de capital, em moeda corrente nacional no dia 23/12/2011, os demais acionistas não compareceram ao dia da reunião. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi suspensa para que esta ata lavrada fosse lida e assinada por todos os presentes. Presidente: Navin Goel; Secretário: Alessandro Piro Porro. Acionistas presentes: Cappellini do Brasil, Consultoria e Participações Ltda., BDS Technology LLC, Braxis Tecnologia da Informação S.A., CPM Holdings LTD, Cristal Delaware LLC, GIF Mining Holding LLC, Infos Investimentos Ltda., Jose Luiz Teixeira Rossi, NextGenb LLC, SBS Serviços de Informática Ltda., Serpartes Participações e Administração S.A. e União Participações Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri, 25/05/12. Alessandro Piro Porro - Secretário. JUCESP 256.030/12-0 em 15/06/2012. Gisela Sirmena Ceschin - Secretária Geral.

Sindicato dos Condomínio Prediais do Litoral Paulista - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados com os pagamentos e obrigações sociais totalmente em dia com esta entidade, para participarem da AGE a realizar-se no dia 03/07/2012 às 10h00 em 1ª convocação ou meia hora após com qualquer número de associados convocados presentes, a Av. Conselheiro Nébias, 472, Encruzilhada, Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço 2011, em nome do Conselho Fiscal, Santos/SP.

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 06.329.174/0001-24 - NIRE nº 33.300.040.937
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, em sua sede social, sito à Fazenda Boa Vista, s/nº, município de São Manuel, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 15/12/1976, ou seja, a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes; d) parecer do conselho fiscal e voto dissidente; e) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia, nela estando incluso proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido.